

OFÍCIO N.º: 014 /2026CATALÃO, 29 DE Junho DE 2.026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

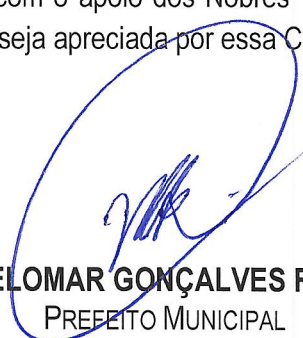
A Por meio do presente, encaminha-se à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que **autoriza a cessão, em regime de comodato, de imóvel urbano em favor da Polícia Militar do Estado de Goiás**, nas condições nele especificadas, com a finalidade de viabilizar a instalação de unidade especializada vinculada ao Batalhão Maria da Penha, conforme solicitação formalizada pelo órgão de segurança pública competente.

A proposição legislativa revela-se necessária diante da reconhecida relevância social da política pública de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como da imprescindibilidade de disponibilização de estrutura física adequada ao funcionamento de unidade especializada, voltada à atuação preventiva e repressiva, bem como ao acompanhamento das medidas protetivas de urgência, assegurando atendimento qualificado, humanizado e contínuo às vítimas.

Nesse contexto, busca-se com o presente apoiar e fortalecer a referida política pública, reconhecendo que a cessão do imóvel público constitui instrumento legítimo de fomento à segurança pública e de promoção da proteção aos direitos fundamentais, notadamente à dignidade da pessoa humana, à integridade física e psicológica e à vida das mulheres.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, solicitando que a matéria seja apreciada por essa Casa Legislativa, na forma regimental.

Atenciosamente,



VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 09, de 03 de FEVEREIRO de 2026.

“Autoriza a cessão em comodato de imóvel urbano, em favor da Polícia Militar do Estado de Goiás, na situação e condições que menciona”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, Faço saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

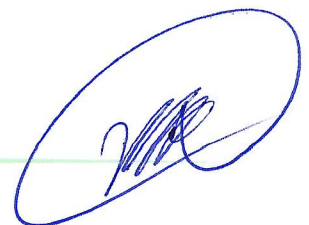
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato, em favor da Polícia Militar do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.671/0001-73, com a finalidade de sediar o 3º Pelotão da 2ª Companhia do 3º Batalhão Maria da Penha, o seguinte bem imóvel:

I - UMA ÁREA DE TERRENO situada nesta cidade de Catalão/GO, na Avenida Vera Cruz, lado ímpar, distante 27,89 metros da confluência com a Rua México, no Loteamento Bairro das Américas, com a área de 256,00 m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 18,10 metros e confronta com a Rua Rui Barbosa; aos fundos mede 15,00 metros e confronta com a Avenida Vera Cruz; igual medida pela linha do fundo, confrontando com a Rua México, lado par. Pelo lado direito mede 12,50 metros e confronta com um canteiro; e, pelo lado esquerdo mede 19,50 metros e confronta com parte do Lote nº 01 da Quadra 18 do Loteamento Bairro das Américas (Matrícula nº 23.155). Matrícula 63.113, Ficha 01, Livro 2, Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis Local.

Parágrafo Único. O comodato autorizado por esta lei terá prazo de até 120 (cento e vinte) meses, admitida uma prorrogação por igual prazo.

Art. 2º O imóvel objeto do comodato deverá servir como sede do 3º Batalhão Maria da Penha.

§ 1º Nenhuma benfeitoria, seja útil ou necessária, levadas a efeito pela comodatária, serão indenizadas pelo Município.



§ 2º O comodato autorizado no artigo 1º não dará ensejo a contrapartida financeira por qualquer das partes.

Art. 3º Na devolução do imóvel quando da extinção do comodato, seja pelo decurso de prazo, seja por qualquer outro motivo, as benfeitorias nele realizadas passarão a integrar o patrimônio municipal, observado o disposto no artigo 2º, § 1º.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei, se houver, serão suportadas a conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DE 2026.



VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

63.113

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Catalão, 02 de junho de 2022

Oficial

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade de Catalão/GO, na Avenida das Américas, lado ímpar, distante 27,89 metros da confluência com a Rua México, no Loteamento Bairro das Américas, com a área de 256,00 m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 15,00 metros e confronta com a Avenida das Américas; igual medida pela linha do fundo, confrontando com a Rua México, lado par; pelo lado direito mede 12,50 metros e confronta com um canteiro; e, pelo lado esquerdo mede 19,50 metros e confronta com parte do Lote nº 01 da Quadra 18 do Loteamento Bairro das Américas (Matrícula nº 23.155). PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro nesta cidade de Catalão/GO, Rua Nassim Agel nº 505, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 17.930, folha 149 do Livro 3-T de Transcrição das Transmissões, desta Serventia. *Rafael Silva*

Av.1-63.113. Catalão, 02 de junho de 2022. Protocolo nº 180.815 - Livro 1-L, de 02.06.2022. Procede-se a presente averbação para constar que, a Matrícula acima, foi aberta de acordo com o Memorial Descritivo e Mapa elaborados pelo Engenheiro Civil Leonardo Martins de Castro Teixeira, CREA - 7455/D-GO, datados de 15.02.2022, e nos Termos do Decreto Municipal nº 1.145, de 22 de março de 2022, que desafetou a Rua Sem Denominação entre a Avenida Vera Cruz e Rua México, no sistema viário do Loteamento Bairro das Américas, autorizado pela Lei nº 3.963, de 17 de março de 2022. Dou fé. *Rafael Silva*



Ofício nº 015/2026.

Catalão (GO) aos, 19 de janeiro de 2026.

Ao Ilmo. Sr.

Mauro Sylvio Netto

DD. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Catalão/GO



ASSUNTO: Solicita retificação do nome da Avenida

Senhor Suboficial,

A par de cumprimentá-lo, serve o presente, para solicitar que seja realizada a retificação do nome da Avenida das Américas para Avenida Vera Cruz, na Matrícula 63.113, a conta do equívoco verificado.

Por fim, esclarece-se que as despesas necessárias ao ato ora requerido serão suportadas pelo Município de Catalão.

Certos de sua consideração, antecipamos os mais cordiais cumprimentos, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que porventura ainda se faça necessário.

Atenciosamente,

CÓPIA
CELSON LUIS DIAS CALIXTO
Procurador Geral

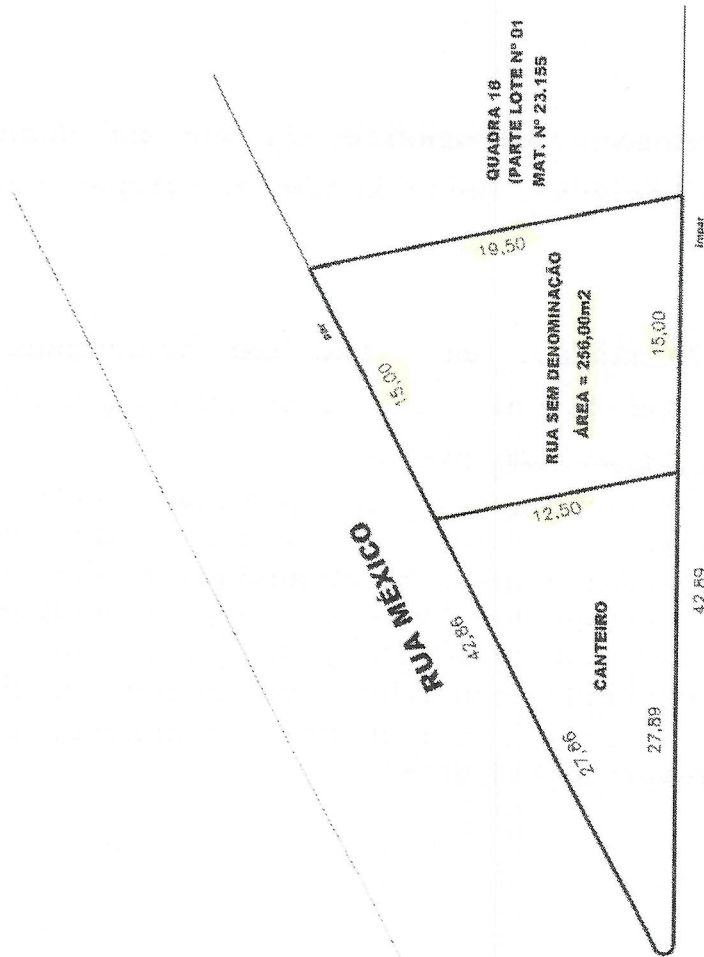
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

DESAFETAÇÃO DA RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO DAS AMÉRICAS

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

End.: AV. VERA CRUZ (LADO ÍMPAR) E RUA MÉXICO (LADO PAR)

ÁREA = 256,00m²



AV. VERA CRUZ

[Handwritten signature]

Leonardo Martins
Supervisor de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão

MEMORIAL DESCRITIVO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, da Rua sem denominação, no Bairro Das Américas, Nesta Cidade de Catalão - Goiás.

DESAFETAÇÃO: da Rua Sem Denominação, entre o Trecho da Avenida Vera Cruz, Lado Impar até a confrontação com a Rua México Lado par.

Com as seguintes medidas e confrontações, pela frente, mede **15,00 metros**, e confronta com a Avenida Vera Cruz lado impar; pelos fundos mede **15,00 metros**, e confronta com a Rua México lado par; pelo lado direito mede **12,50 metros**, e confronta com Canteiro; pelo lado esquerdo mede **19,50 metros**, e confronta com parte do Lote nº 01 da quadra 18, Matricula nº 23.155 do referido Loteamento; perfazendo uma **Área Total de 256,00 m²**.

Catalão, 15 de fevereiro de 2022.



Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 66359
 Distrito: CATALAO
 Setor: DAS AMERICAS Qd. Inscrição: UNICA Lt. Inscrição: UNICO Unid.: 1 Zona: 4
 Lograd.: AV VERA CRUZ Nr.: Bairro: DAS AMERICAS
 Complem.: RUA SEM DENOMINAÇÃO Quadra: UNICA Lote: UNICO
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO ----- MUNICIPAL
 UTILIZACAO ----- PRÓPRIA
 OCUPACAO ----- VAGO
 DO USO ----- ADM.PUBLICA
 N. PAVIMENTOS -----
 ALINHAMENTO -----
 SITUAÇÃO ----- ESQUINA
 TOPOGRAFIA -----
 TIPO -----
 CONSERVAÇÃO -----
 ESTRUTURA -----
 PISO -----
 INST.ELETRICA -----
 INST.SANITARIA -----
 ACABAMENTO -----
 FORRO -----
 ISENTO IPTU ----- NAO
 INATIVO -----
 ENGLOBALIPTU -----

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 15.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote:256.00
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2:36.40
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 13977.60 Qtde de Unidade Lote:1

OBSERVAÇÕES

RUA SEM DENOMINAÇÃO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

 Caminho sem título

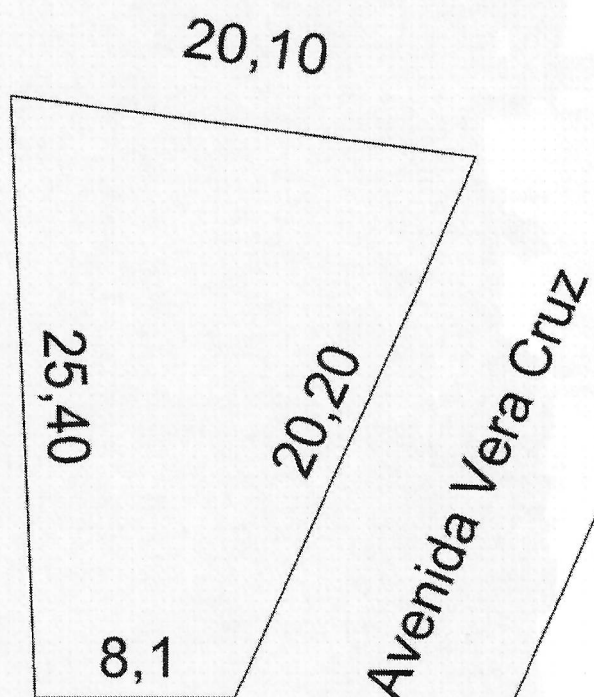
Google Earth

© 2021 Europa Technologies
© 2021 Google

2.36 m



Rua México

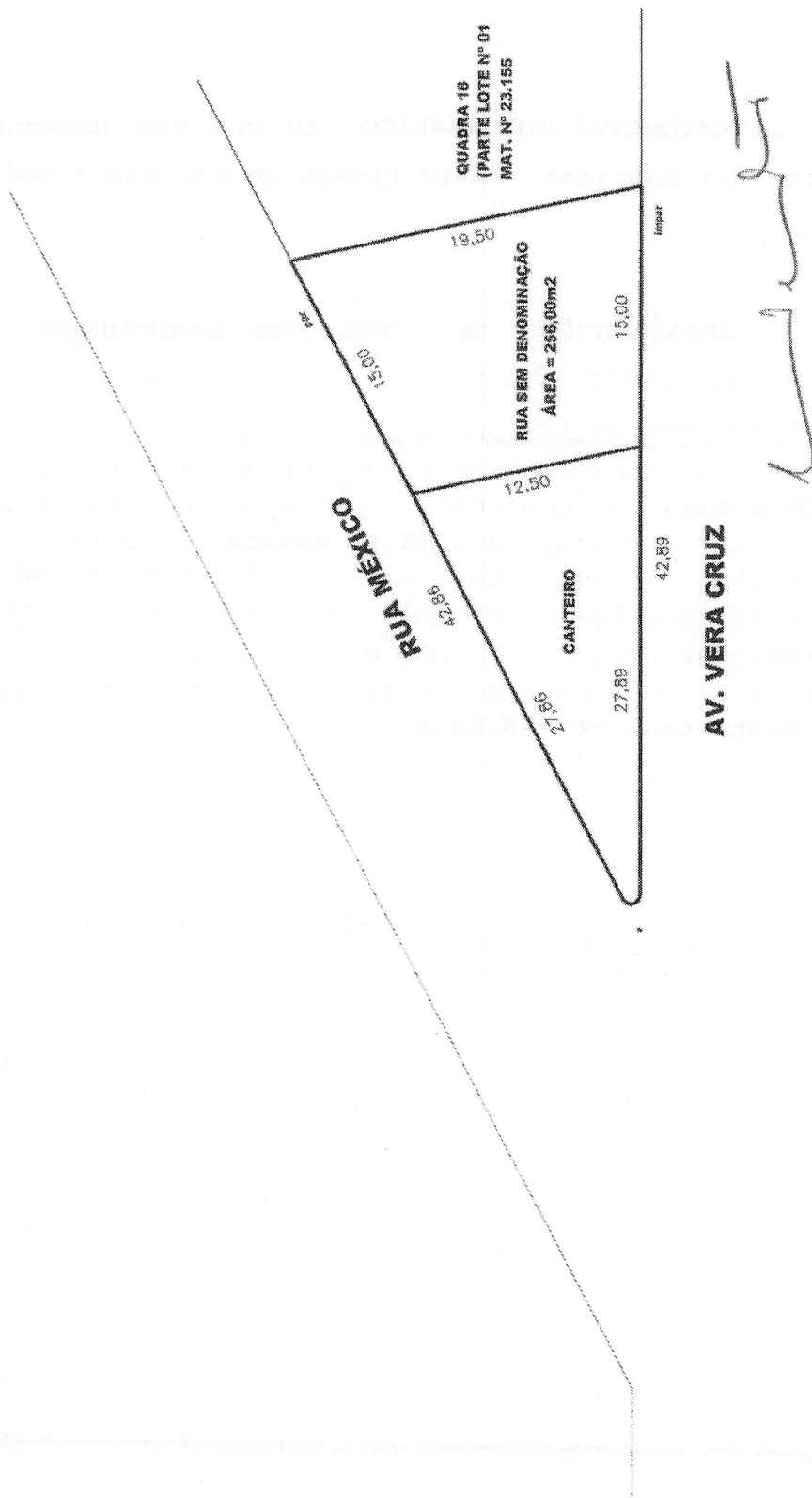


PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CREA**
Leonarda Martins de Castro Teixeira 7455/D-GO

PRÓJETO ARQUITETÔNICO		ORÇEM	CATALÃO
OBJETIVO:	Posto Policial - Vão Chaud	DATA:	Outubro/2021
LOCAL/ENDEREÇO:	Avenida Vera Cruz, esquina com a Rua México - Vão Chaud	PROJ.	
CONTEÚDO:	Levantamento Topográfico	ESCALA:	
		REVISÃO:	01/01

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
DESAFETAÇÃO DA RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO DAS AMÉRICAS
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
End.: AV. VERA CRUZ (LADO ÍMPAR) E RUA MÉXICO (LADO PAR)
ÁREA = 256,00m²



Leonardo Martins
 Secretário de Obras
 Prefeitura Municipal de Catalão

MEMORIAL DESCRITIVO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, da Rua sem denominação, no Bairro Das Américas, Nesta Cidade de Catalão - Goiás.

DESAFETAÇÃO: da Rua Sem Denominação, entre o Trecho da Avenida Vera Cruz, Lado Impar até a confrontação com a Rua México Lado par.

Com as seguintes medidas e confrontações, pela frente, mede **15,00 metros**, e confronta com a Avenida Vera Cruz lado impar; pelos fundos mede **15,00 metros**, e confronta com a Rua México lado par; pelo lado direito mede **12,50 metros**, e confronta com Canteiro; pelo lado esquerdo mede **19,50 metros**, e confronta com parte do Lote nº 01 da quadra 18, Matricula nº 23.155 do referido Loteamento; perfazendo uma **Área Total de 256,00 m²**.

Catalão, 15 de fevereiro de 2022.



Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 66359
 Distrito: CATALAO
 Setor: DAS AMERICAS Qd. Inscrição: UNICA Lt. Inscrição: UNICO Unid.: 1 Zona: 4
 Lograd.: AV VERA CRUZ Nr.: Bairro: DAS AMERICAS
 Complem.: RUA SEM DENOMINAÇÃO Quadra: UNICA Lote: UNICO
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO MUNICIPAL
 UTILIZACAO PROPRIA
 OCUPACAO VAGO
 DO USO ADM.PUBLICA
 N. PAVIMENTOS
 ALINHAMENTO
 SITUACAO ESQUINA
 TOPOGRAFIA
 TIPO
 CONSERVACAO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST.ELETRICA
 INST.SANITARIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTU IPTU NAO
 INATIVO
 ENGLOBAL IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 15.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote:256.00
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2:36.40
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 13977.60 Qtde de Unidade Lote:1

OBSEVAÇÕES

RUA SEM DENOMINAÇÃO